

Ofício nº305/2017
Ibitinga, 16 de Março de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim Carvalho sobre eventual convênio com a AACD.

Ilustríssimo Presidente,

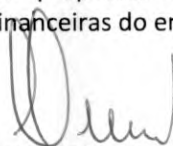
Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 485/2017 (Requerimento nº 53/2017) sobre eventual convênio ou parceria firmado com a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD e informo que após buscas por todos os arquivos físicos na Secretaria de Planejamento, contato telefônico com a associação e também busca pelo termo-chave no protocolo, desde o ano de 2009, não foi localizado nenhum convênio firmado entre o Poder Executivo e a entidade mencionada.

Todavia, é interesse desta Municipalidade ampliar constantemente o atendimento aos cidadãos de Ibitinga em estado de vulnerabilidade social, inclusive, em decorrência de necessidades especiais. Ademais, o Poder Executivo apoia inúmeras iniciativas particulares de apoio à crianças, jovens e adultos portadores de restrições e necessidades especiais, inclusive, com ações pontuais do próprio Poder Público através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Serviços Autônomo Municipal de Saúde e do Fundo Social de Solidariedade, entre outros.

Ressalta-se, ainda, que percentual considerável do orçamento municipal é destinado para subvencionar ou cooperar com associações filantrópicas locais que, inclusive, realizam direta ou indiretamente atendimentos às crianças com o perfil assistido pela AACD.

Não obstante, havendo o interesse da referida entidade em desenvolver algum projeto de atenção aos menores de Ibitinga que necessitam de atenção especializada, a Municipalidade está disposta em avaliar propostas e formas de trabalho, respeitando as limitações e restrições orçamentárias e financeiras do ente público.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP

